

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO CEL. JOÃO CARLOS TRINDADE LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILSON TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Cel. João Carlos Trindade Lopes, destacado Subcomandante Geral da Brigada Militar.

Parágrafo Único – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade caçapavana.

- **Art. 2º** A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os demais membros desta colenda Casa das Leis e o agraciado.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, **r**evogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 12 de novembro de 2008.

Ver. Ilson Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se

em

Joaquini Oliveira

Publicado no Mural da Câmara

Suzete Pozzebon Oliveira Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428